



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## DECISÃO

### À EQUIPE DE LICITAÇÃO ÔMEGA

PREGOEIRA MARIA DO CARMO DO PRADO

**PROCESSO: 0029.029500/2017-61**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018/ÔMEGA/SUPEL/RO**

**PROCEDÊNCIA: SEDUC/RO**

**OBJETO:** Aquisição de tenda (aranha) personalizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e especificações completas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

### DECISÃO DE RECURSO

Em consonância com os motivos expostos na Análise de Recurso da Pregoeira no anexo 1586404 e no parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica no anexo 1670297, no qual opinou-se pela **manutenção** do julgamento da Pregoeira.

### **DECIDO:**

Conhecer e Julgar **PROCEDENTE** o recurso da empresa **BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, mantendo a empresa habilitada par o item 01 do certame.

Em consequência **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/ÔMEGA.

À Pregoeira da Equipe/ÔMEGA para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

**MARCIO ROGÉRIO GABRIEL**

**Superintendente/SUPEL/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 15/05/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1678456** e o código CRC **0EB7C146**.

**Referência:** Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0029.029500/2017-61

SEI nº 1678456